

DECRETO Nº 22 DE 20 DE MARÇO DE 2019

“DECLARA SUSPENSO EXPEDIENTE NO PAÇO MUNICIPAL, E EVENTUAIS REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM QUE HOVER INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA, EM TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a suspensão do fornecimento de água no município devido problemas técnicos no transformador da captação;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no Paço Municipal, e eventuais repartições públicas em que houver interrupção do fornecimento de água, mediante certificação do Secretário Municipal, no período vespertino do dia 20/03/2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal